Bloco de Esquerda

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2018-01-31	
O Secretário da Mesa	
Idália Salvador Serrão (Assinatura Qualificada)	Digitally signed by Idália Salvador Serrão (Assinatura Qualificada) Date: 2018.01.31 17:39:58 +00:00 Reason: Location:

[X] **REQUERIMENTO** Número 66 / XIII (3 .ª) - AC

[ ] **PERGUNTA** Número / (.ª)

Assunto: Renovação por um ano do contrato de prospeção de hidrocarbonetos do consórcio ENI/GALP ao largo da Costa Vicentina

Destinatário: Min. da Economia

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

No dia 8 de janeiro do presente ano, o secretário de Estado da Energia assinou a renovação por um ano do contrato de prospeção de hidrocarbonetos do consórcio ENI/GALP ao largo da Costa Vicentina. De acordo com a imprensa, a decisão é justificada com o investimento superior a 76 milhões de euros que o consórcio fez nos últimos 10 anos, no âmbito da concessão que lhe foi atribuída.

Na justificação é ainda referido a rejeição de providências cautelares sob a referida prospeção. No entanto, a Plataforma Algarve Livre de Petróleo (PALP) recorda que está a correr no Tribunal Administrativo de Loulé uma providência cautelar precisamente contra este projeto.

O Governo salvaguarda que a aprovação do plano de trabalhos está dependente da aprovação de uma avaliação de impacte ambiental a ser levada a cabo pelo Ministério do Ambiente, para além de outras condições.

Face à renovação do contrato é necessário o conhecimento dos documentos que estiveram na sua origem e que justificaram a renovação.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio requerer ao Ministério da Economia, os seguintes documentos:

1. O pedido de prorrogação do prazo da concessão realizado pelo concessionário ENI/Galp;
2. Os pareceres das autarquias emitidos no âmbito da consulta prévia realizada pelo Ministério da Economia;
3. O Despacho emitido pelo Secretário de Estado da Energia;
4. O documento de fundamentação do despacho.

Palácio de São Bento, 29 de janeiro de 2018

Deputado(a)s

JOÃO VASCONCELOS(BE)

JORGE COSTA(BE)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.